



RELATÓRIO GERENCIAL

REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração
Direta e Indireta) referentes a novembro de 2025

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA
E GESTÃO



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

INTRODUÇÃO

Relatório da situação do teletrabalho em novembro de 2025:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de novembro de 2025. **Atualmente, cerca de (5%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Departamento Estadual de Trânsito chegam a 79% e 69% de participação, respectivamente, de trabalho.**

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

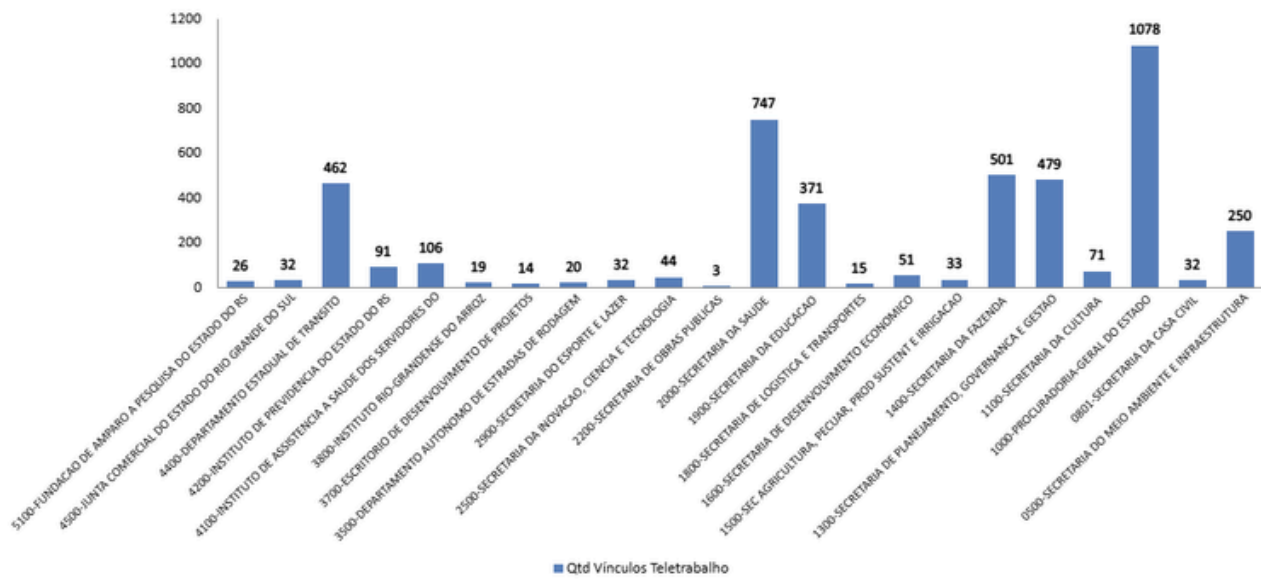
[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](https://gestaodepessoas.rs.gov.br)





**SERVIDORES EM
TELETRABALHO • IF-RHE**

Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	33	26	79%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72	32	44%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	669	462	69%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS	212	91	43%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO	158	106	67%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	214	19	9%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	33	14	42%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	763	20	3%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	77	32	42%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	105	44	42%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	386	3	1%
SECRETARIA DA SAÚDE	2865	747	26%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	76236	371	0%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	186	15	8%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	101	51	50%
SEC. AGRICULTURA, PECUÁR, PROD. SUSTENT. E IRRIGAÇÃO	1181	33	3%
SECRETARIA DA FAZENDA	1657	501	30%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	860	479	56%
SECRETARIA DA CULTURA	248	71	29%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1584	1078	68%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	261	32	12%
GABINETE DO GOVERNADOR	488	250	51%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	88389	4477	5%
Total	88459	4519	5%



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM NOVEMBRO DE 2025

SECRETARIA DE
**PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA
E GESTÃO**



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.